

### Informações Principais

Órgão: 2001-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

Data de digitação: 26/01/2022

Data da aprovação: 26/01/2022

Número do Ato Oficial: 175/2022

Elaborador: MARILUCIA DE SOUZA  
CRISPIM

Situação: PUBLICADO

Nº do processo: SED 119861/2021

☐ Texto do Ato Oficial

#### **PORTARIA P/175 de 26/01/2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do artigo 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e:

CONSIDERANDO a não conclusão do objeto do Contrato 206/2021, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia para reforma e ampliação da EEB Udo Deeke, localizada em Treviso/SC, pela empresa Daniel Rosendo de Oliveira ME, apurada nos autos do processo SED 119861/2021;

RESOLVE aplicar à sociedade empresária Daniel Rosendo de Oliveira ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.165.886/0001-94, com endereço na Rua França, 169, Sala B, Centro, Cambé/ PR, CEP: 86181-040, as seguintes sanções:

Art. 1º Estabelecer multa de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme cláusula 12.1, II, alínea c, bem como o artigo 58, IV c/c artigo 87, II, da Lei nº 8.666, de 1993;

Art. 2º Suspensão de 12 (doze) anos, conforme artigo 111, IV do Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, do contrato 203/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Educação

☐ Dados de publicação

**Confirmação da  
publicação:**

31/01/2022

**Responsável:**

MARILUCIA  
DE SOUZA  
CRISPIM

**Número da  
publicação:**

21697

**Data da  
publicação:**

27/01/2022

**Página  
inicial:** 33

**Meio de  
Publicação:**

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO